



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5º (QUINTO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 185/2019, ADVINDA DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 000004/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012686/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032.471/2022

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 185/2019, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, E A EMPRESA TRANSMAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA - EPP, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REVISÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivacqua, Nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idefonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-390, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a empresa **TRANSMAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.737.398/0001-77, com sede estabelecida na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 490, Salas 211 e 212, Centro, Vitória/ES - CEP: 29.010-002, neste ato pelo seu representante legal, diretor, **Sr. GUSTAVO BARBOSA GUIMARAES**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador do CPF nº 105.436.837-61 e RG nº 2.072.461 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Diogenes Malacame, nº 200, Apto 901, Praia da Costa, Vila Velha/ES - CEP: 29.101-210, doravante denominado **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo de Apostilamento 005**, com fulcro nos **Artigos 40, Inciso XI, c/c Artigo 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente TERMO DE APOSTILAMENTO É OS REAJUSTES DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) MEDIÇÃO, OCORRIDAS NO PERÍODO ABARCADO ENTRES OS DIAS 21/06/2022 À 30/11/2022, E A 7ª (SÉTIMA) MEDIÇÃO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO, OCORRIDAS NO PERÍODO ABARCADO ENTRES OS DIAS 21/06/2022 À 30/11/2022, 2º (SEGUNDA) MEDIÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO, ESSAS OCORRIDAS NO PERÍODO ABARCADO ENTRES OS DIAS 21/06/2022 À 30/11/2022, CONFORME DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO REAJUSTAMENTO, FEITA PELO FISCAL DO CONTRATO, QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - O valor do presente termo de apostilamento para cobrir a despesa referente ao reajuste total das medições, 11ª (décima primeira) medição, e da 7ª (sétima) medição do 1º (primeiro) termo aditivo, 2º (segunda) medição do 4º termo aditivo conforme descrito acima, é de R\$ 93.584,32 (noventa e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

2.2 - A despesa do presente termo correrá pela seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e habitação - Gestão Administrativa - Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura - 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 15300000000 - Transferência da União referente Royalties do Petróleo e Gás Natural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em **05 (cinco) vias** de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 13 de dezembro de 2022.

LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

GUSTAVO BARBOSA
GUIMARAES:10543683761
83761

Assinado de forma digital
por GUSTAVO BARBOSA
GUIMARAES:10543683761
Dados: 2022.12.13 11:12:47
-03'00'

GUSTAVO BARBOSA GUIMARÃES
TRANSMAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 31.737.398/0001-77
CONTRATADA